



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
GABINETE DO PRESIDENTE

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00003/2025
GABINETE DA PRESIDENCIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESORIA JURIDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO NA AREAS DE ATOS DE PESSOAL PORTARIAS, PARECER ADMINISTRATIVOS BEM COMO ACOMPANHAR DEMANDAS JURIDICAS DE INTERESSE DA CAMARA.

Legislação: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Granito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

FILIPPE CORDEIRO BELEM
Presidente